



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **17.346, até o AV-4**

CNM: 107649.2.0017346-43

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral

Matrícula nº 17.346

Fls.01.

Ano: 2003.

Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº275, da quadra nº373, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,00m2, com as seguintes confrontações; NORTE: Com lote nº273, com 15,00 metros. SUL: Com lote nº277, com 15,00 metros. LESTE: Com lote nº274, com 10,00 metros. OESTE: Com Rua Zidione Marchetti, com 10,00 metros.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob nº 82.854.670/0001-30.

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.346 - Data: 10/02/2012. **2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Procede-se a esta averbação de ofício (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrícula está localizado no lado ímpar da Rua Zidione Marchetti, distante, pelo lado esquerdo, aproximadamente 10,00 metros da Rua Genuino Alves Cavalheiro, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Cadastro imobiliário: nº 7.136. Protocolo: nº 26.134, do livro 1-E, aos 24/01/2012. Dou fé. Emolumentos: R\$71,30 (não cobrados).

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/17.346 - Data: 10/02/2012. **Doação.** Doador: Município de Xaxim, acima qualificado, com autorização constante nas Leis Municipais nºs 2.690/2003 e 3.406/2009. **Donatários:** JOEL MACHADO, motorista, CPF nº 031.570.969-31, RG nº 4.030.969/SC, e sua esposa SONIA MARIA PADILHA MACHADO, do lar, CPF nº 060.140.079-89, RG nº 5.003.833-8/SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Zidione Marchetti, nº 51, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). ITCMD: Isento, conforme o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 13.136/2004, nos termos da Dief - protocolo nº 110920003032779. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 290/291, do livro nº 221, aos 14/09/2011. Protocolo: nº 26.134, do livro 01-E, aos 24/01/2012. Dou fé. E: R\$71,38 (não cobrados).

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-3/17.346 - Data: 10/02/2012. **Condições da Doação - Reversão.** Conforme as Leis Municipais nºs 2.690/2003 e 3.406/2009, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: **Art. 4º:** Na escritura pública de cada família mutuária, constará termo de compromisso-que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. Protocolo: nº 26.134, do livro 1-E, aos 24/01/2012. Dou fé. Emolumentos: R\$71,30 (não cobrados).

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-4/17.346 - Data: 30/04/2026. **TÍTULO: CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO DA DOAÇÃO.** A requerimento do Município de Xaxim-SC, de 06/04/2026, firmado por Edilson Antônio Folle, prefeito municipal, e Luis Antonio Cipriani, Procurador-Geral Adjunto, **fica cancelada a cláusula de reversão da doação, objeto da AV-3,** desta matrícula, em virtude do cumprimento integral das obrigações dos donatários e do decurso do lapso temporal determinado no título aquisitivo (02 anos). Protocolo: nº 57.877, de 27 de abril de 2026. Dou fé. Emolumentos: Isento (ente público). FRJ: Isento (ente público). ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HSZ99734-Q8M2. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular:

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
Angeli Zanetti - Oficial Maior Designado - Fone: (49) 3353-2377

REGISTRO DE IMÓVEIS
Elineide Ferro Silva
Escriturante Registral
XAXIM - SC